

# CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES

15.154.220/0001-47

#### Resumo

Gestão: Caixa Econômica Federal

Administrador: Caixa Econômica Federal

Custodiante: Caixa Econômica Federal

Auditoria: KPMG

Início: 01/11/2012

Resolução: Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "

**Taxas** 

Taxa de Administração: 1,50%

Taxa de Performance: Não possui

Carência: Não há

Público Alvo: Investidores em geral

Índice de Performance: Não possui

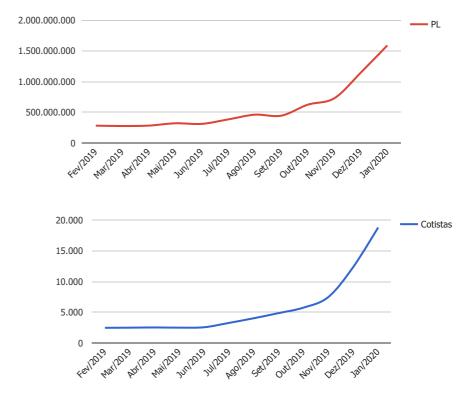
Taxa de Resgate: Não possui

Benchmark: SMLL

Investidor Qualificado: Não

# Evolução PL e Cotistas

MÊS	COTISTAS	PL
Fev/2019	2.489	285.821.956,54
Mar/2019	2.510	279.234.608,00
Abr/2019	2.547	286.241.950,17
Mai/2019	2.513	323.926.664,09
Jun/2019	2.582	314.487.858,02
Jul/2019	3.290	387.161.300,89
Ago/2019	4.051	463.860.808,14
Set/2019	4.886	448.122.099,15
Out/2019	5.776	626.415.190,47
Nov/2019	7.509	730.940.337,69
Dez/2019	12.392	1.147.989.407,83
Jan/2020	18.810	1.590.900.361,63



Conversão de Cota para Aplicação: D+1 du



CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES

15.154.220/0001-47

# Informações Operacionais

Depósito Inicial: 100,00

Movimentação Mínima: 50,00 Conversão de Cota para Resgate: D+1 du

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0 Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+3 du

# Histórico

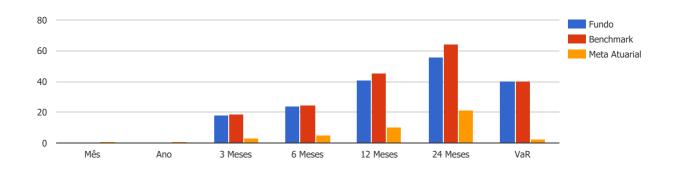
Máximo Retorno Diário: 4,81% em 28/10/2014 Retorno acumulado desde o início: 101,98%

Número de dias com Retorno Positivo: 948 Número de dias com retorno negativo: 871

Mínimo Retorno Diário: -9,73% em 18/05/2017 Volatilidade desde o início: 17,50%

# Performance comparativa - Valores em (%)

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	0,50	0,50	18,51	24,23	41,26	56,18	40,02
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (SMLL)	0,45	0,45	18,98	24,82	45,25	64,69	40,08
IPCA + 5,88% A.A. (META ATUARIAL)	0,71	0,71	3,35	5,08	10,34	21,19	2,66





Data base da análise: 31/01/2020

# CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES

15.154.220/0001-47

#### Comentário sobre os fundamentos do fundo

#### Objetivo:

O objetivo do fundo é superar o desempenho do Índice Small Cap (SMLL) por meio do exercício de gestão ativa, proporcionando aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por ativos de empresas de menor capitalização de mercado.

#### Características do Fundo/ Política de Investimento:

Para alcançar seu objetivo, o fundo investirá, no mínimo 90% (noventa por cento) do PL, em ações que não estejam incluídas entre as 25 (vinte e cinco) maiores participações do índice IBrX - Índice Brasil, admitidas à negociação em mercado organizado, no máximo 10% (dez por cento), em ações de maior liquidez ou capitalização de mercado, desde que não estejam incluídas entres as 10 (dez) maiores participações do índice IBrX - Índice Brasil, ou em caixa, admitidas à negociação em mercado organizado.

## Composição da Carteira:

A carteira do fundo (base 31/01/2020) estava composta por; Ações (89,52% do PL), Valores a Pagar/Receber (3,76% do PL), Operação Compromissada (2,29% do PL), Títulos federais (2,26% do PL) e Brazilian Depositary Receipts (2,16% do PL). As principais ações que compunha a carteira do fundo eram; Eneva (3,85% do PL), QUALICORP (3,68% do PL), FLEURY ON (3,07% do PL), CYRELA REALT ON (2,79% do PL), LOCAMERICA (2,46% do PL), entre outras.

## Taxa de Administração:

A taxa de administração do fundo está em linha com as práticas de mercado para fundos com estratégia semelhante. O fundo não cobrará taxa de performance.

### Rentabilidade:

A rentabilidade do fundo não apresenta correlação com indicador de referência (benchmark), demonstrando uma gestão ativa do fundo. Para fins de comparação, a rentabilidade apresenta-se abaixo do SMLL (Índice Small Cap), na maioria dos períodos analisados.

#### Risco:

Os principais riscos que o fundo incorre estão diretamente relacionados a "mercado".

## **Enquadramento:**

O regulamento do fundo está enquadrado quanto ao disposto no Artigo 8º, Inciso II, Alínea "a" da Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, não existindo impedimento legal para aplicação dos recursos pelo RPPS (regulamento v. 27/05/2019).



CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES

15.154.220/0001-47

Data base da análise: 31/01/2020

## Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de RIO BRANCO

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2020 permite alocação máxima no limite superior de até 10% em fundos enquadrados no Artigo 8°, Inciso II, Alínea " a " da Resolução CMN 3.922/2010 e alterações. Atualmente, a carteira apresenta 3,28% (base janeiro/2020), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 32.207.662,34.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, e também não possui aplicações em fundos com estratégias semelhantes (Ações Small Caps).

"Small Cap" é o termo que classifica ações de empresa cujo valor de mercado é menor que a maioria das outras companhias listadas na bolsa. Ações classificadas como "Small Caps" normalmente possuem alto potencial de crescimento e, por receberem menos atenção dos investidores e serem classificadas como de maior risco, são negociadas a valores inferiores ao valor intrínseco, não refletindo a situação atual da empresa. O fundo em questão, busca realocar seus recursos visando as projeções econômicas de cada setor da economia para posicionar seu portfólio de acordo com as melhores perspectivas de mercado.

Diante do contexto do mesmo na carteira do RPPS, recomendamos o aporte no fundo, pois entendemos a importância da diversificação no portfólio em fundos de ações. Atualmente a carteira possui um nível considerável de diversificação em renda variável, sendo positivo a distribuição em fundos de ações com estratégias diferentes.

Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do segmento de Médio Prazo.

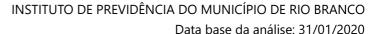
A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem as novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/10, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e § 3º, Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

Santos, 03 de março de 2020

Marylun

Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.





Disclaimer

# Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos e prospectos de divulgação. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, ao risco e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários);

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco.

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.